



REQUERIMENTO N° 802 /2018.
(Vereador Sargento Jenilson)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1364/2018
Data: 30/11/2018 - Horário: 12:58
Legislativo - REQ 802/2018

Belver

Júlio Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

CÂMARA MUN. DE GURUPI

06 DEZ. 2018

Requer ao Excelentíssimo Senhor, Secretário de Infraestrutura deste município a implantação do sistema de captação de água pluvial em toda a cidade e em especial no trecho central.

APROVADO

Senhor Presidente,

ZEZINHO DA LAPISHE
Vereador - Prós

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** da mesa diretora, para que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor, o Secretário de Infraestrutura deste Município, o Sr. **Gerson José de Oliveira**, requerendo-lhe a implantação do sistema de captação de água pluvial em toda a cidade e em especial no trecho central, mais precisamente nas Avenidas Rio de Janeiro e Espírito Santo, até a Rua Adelmo Aires Negre, Qd. 13, Lt. 03, Centro (antiga Rua 2).

Edilson

Cláudio do Trevo
Vereador
Eduardo Fortes
Vereador

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, podemos asseverar que a importância de um serviço adequado de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas torna-se mais clara para a população das cidades na medida em que se acumulam os efeitos negativos das chuvas, tais como alagamentos, inundações, deslizamentos e perda de rios e lagos.

Jair Souza
VEREADOR - PMDB

César da Farmácia
Vereador

A lavagem de superfícies urbanas acarreta aumento de carga de poluentes em rios e lagos, além de facilitar a veiculação de doenças como leptospirose e dengue, entre outras.

Ademais, a obstrução de canais e galerias por lixo também degradam o ambiente urbano, além de provocar alagamentos, ocasionando prejuízos materiais e humanos, inclusive mortes.

Jenilson Marinho
Vereador

Valdomiro Rodrigues
Vereador

Mirian Lustosa
Vereadora



Um adequado sistema de drenagem, portanto, proporciona uma série de benefícios, tais como: a redução de gastos com manutenção de vias públicas, valorização das propriedades existentes na área beneficiada, redução de danos às propriedades e do risco de perdas humanas, escoamento rápido das águas superficiais, facilitando o tráfego por ocasião das chuvas, eliminação da presença de águas estagnadas e lamaçais. Sendo estes focos de doenças, redução de impactos da chuva ao meio ambiente, como erosões e poluição de rios e lagos, redução da incidência de doenças de veiculação hídrica, condições razoáveis de circulação de veículos de pedestres em áreas urbanas, por ocasião de chuvas frequentes e/ou intensas.

Atualmente, temos um caso em que a Sr^a Floriene teve sua residência inundada pelas águas pluviais da região das Avenidas Rio de Janeiro e Espírito Santo, até a Rua Adelmo Aires Negre, Qd. 13, Lt. 03, Centro (antiga Rua 2), oportunidade em que seus pertences foram praticamente danificados, conforme constam das fotos anexas, motivo pelo qual necessário se faz a implementação da rede de água pluvial, em toda a cidade e em especial no trecho central.

Diante de todo este evento danoso em que a cidadã teve sua casa inundada é que propomos o presente requerimento considerando-o de grande valia por considerar a casa bem inviolável, além do mais ressaltamos que o acúmulo das águas pluviais daquela região se tornam fator preponderante para a proliferação de doenças e incômodos aos moradores que ali residem.

Jair Souza
VEREADOR - PMDB

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os nobres dessa edilidade para aprovação do presente Requerimento em decorrência de sua elevada importância.

É a Justificativa.

Cláudio do Trevo
Vereador

VALDONIO RODRIGUES
Vereador

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2018.

Eduardo Fortes
Vereador

SARGENTO JENILSON - PRTB
VEREADOR 2017-2020

Míriam Lustosa
Vereadora



Anexo I:

Fotos da Residência da Sr^a Floriene – residente na Rua 2, entre as Ruas Rio de Janeiro e Espírito Santo, Qd. 13, Lt. 03, Centro, Gurupi.



estend



VALDONIO RODRIGUES
Vereador